Portaria Nº 016/92.

Concede Férias a Funcionário.

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal, ao requerimento do funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente de Contabilidade, Carlos Augusto Calvi Castalonga, conceder férias no período de 01 de março a 02 de abril de 1992, relativas ao período de 26 de dezembro de 1990 a 26 de dezembro de 1991, ficando indenizados (10) dias das férias no período de 21 de março a 02 de abril de 1992.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de fevereiro de 1992.

Antônio Bastinho Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria